



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA CIRÚRGICA SANTA RITA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

A) CIRURGICA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.122.099/0001-09, com sede a Rua João Renno, 245, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. Otávio Sancho Vilela**, inscrito no CPF sob o N.º 063.799.966-56, e portador do RG N.º MG-10394300, SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ R\$ 6.654,54** (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
114	42117	Sonda p/ Gastrostomia nível pele Mic-key nutrição enteral. 14 FR 1,7 cm AMOSTRA	UN	2	R\$ 1.642,00	R\$ 2.265,00	623	R\$ 1.246,00
115	42118	Sonda p/ Gastrostomia nível pele Mic-key nutrição enteral. 18 FR 3,0 cm AMOSTRA	UN	2	R\$ 1.651,00	R\$ 2.278,00	627	R\$ 1.254,00
116	42119	Sonda p/ Gastrostomia nível pele Mic-key nutrição enteral. 18 FR 2,5 cm AMOSTRA	UN	4	R\$ 1.594,00	R\$ 2.199,72	605,72	R\$ 2.422,88
117	42120	Sonda p/ Gastrostomia nível pele Mic-key nutrição enteral. 14 FR 1,5 cm AMOSTRA	UN	3	R\$ 1.519,00	R\$ 2.096,22	577,22	R\$ 1.731,66
Total								R\$ 6.654,54

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 061/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Saúde; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 061/2021, firmada entre as partes em 18 de Agosto de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 08 / 04 / 22.

REGISTRADA:


CIRÚRGICA SANTA RITA

REGISTRANTE(S):



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60